

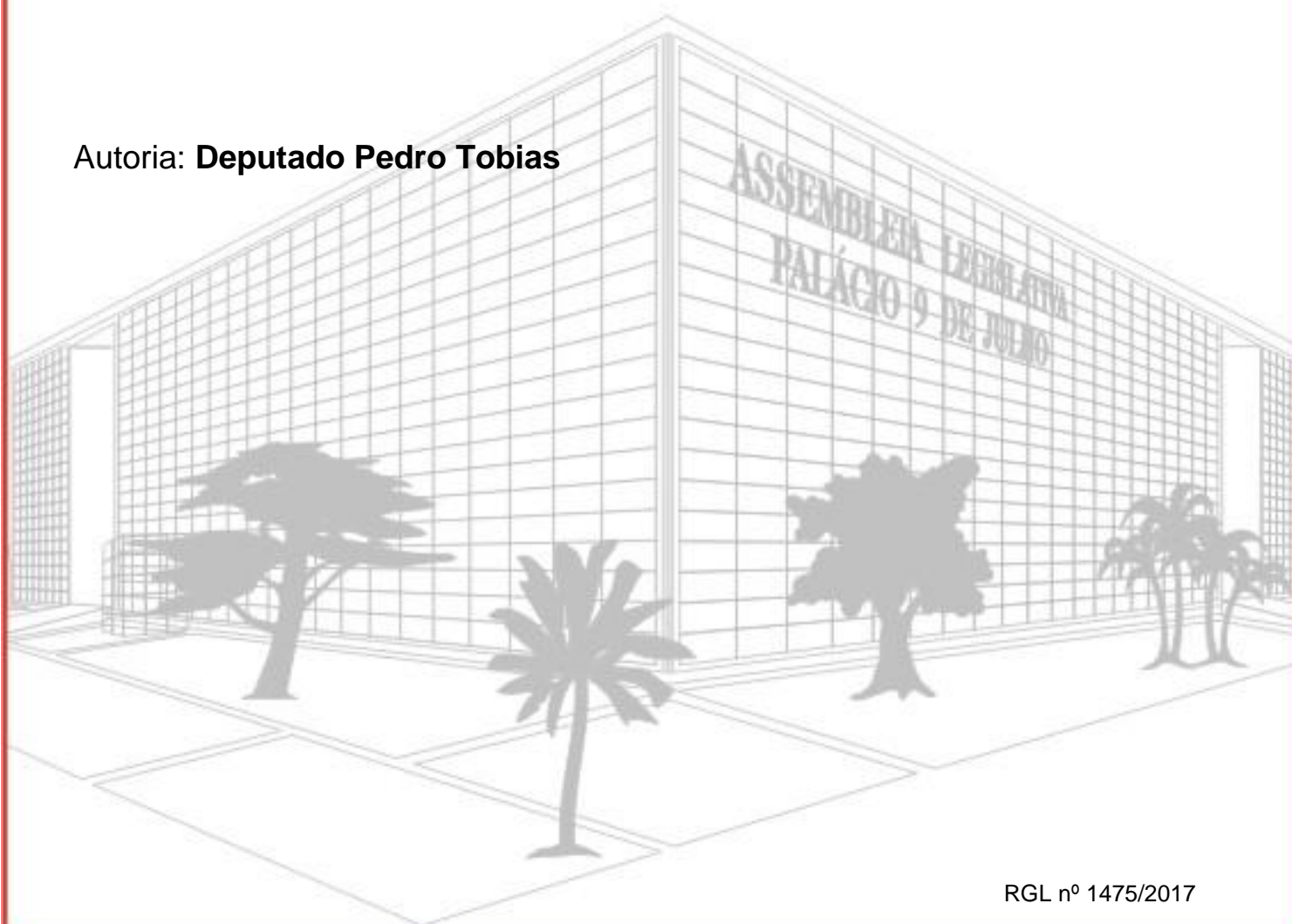


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 694, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros destinados a EMEF^a Elza de Oliveira Antonio, no município de Avaí.

Autoria: **Deputado Pedro Tobias**





INDICAÇÃO Nº 694, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine ao órgão competente que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a liberação de recursos para aquisição de mobiliários ao refeitório da EMEF “Profª Elza de Oliveira Antonio”, bem como para a instalação de uma cobertura metálica nas dependências da mesma unidade escolar em **Avai**

JUSTIFICATIVA

Segundo pedido contido no Ofício G.P. 023/2017, da Prefeitura Municipal de **Avai**, trata-se de uma escola com 300 alunos e tal pleito se deve ao fato desses alunos estarem se alimentando sem mesa apropriada e sem cadeiras, sendo que muitos deles acomodam-se no chão, o que gera total inconformismo àqueles presentes no recinto. Outro fato bastante desconfortante é a referida escola não possuir cobertura nos pátios e no acesso ao refeitório, o que causa dificuldade em dias chuvosos ou de calor intenso. Cabe salientar que o Poder Executivo local assumiu a Prefeitura com uma dívida de R\$ 7.000.000,00 da administração anterior, inviabilizando qualquer gasto no momento.

Com o objetivo de cumprir nossas competências, tal como zelar pelo interesses da sociedade e do Estado, vimos apresentar a Indicação em questão, solicitando o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em 24/03/2017

Deputado Pedro Tobias